

# Governo pede trégua, mas reunião com caminhoneiros termina sem acordo

## Senadores propõem teto de 18% para ICMS de gasolina e 7% sobre diesel

Página 4

## Pesquisa da CNI mostra que 76% das indústrias investiram em 2017

Página 3

### EUA retiram convite para China participar de manobras militares

Os Estados Unidos anunciaram na quarta-feira (23) a decisão de retirar o convite para a China participar de manobras militares internacionais no Oceano Pacífico (Rimpac, sigla em inglês), devido à crescente presença do país asiático no Mar da China Meridional, o que, para autoridades norte-americanas, "só" serve para aumentar a tensão na região. "A constante militarização em territórios do Mar da China Meridional só serve para aumentar as tensões e para desestabilizar a região. O comportamento da China é incongruente com os princípios e objetivos das manobras Rimpac", afirmou, em comunicado, o porta-voz do Departamento de Defesa americano, tenente-coronel Christopher Logan. **Página 3**

### BID suspende crédito à Venezuela por atraso em pagamentos

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) anunciou na quarta-feira (23) a suspensão imediata de seus empréstimos à Venezuela por descumprir pagamentos atrasados de US\$ 89,3 milhões, o que fecha o acesso a uma fonte de financiamento crucial na região e reflete a difícil situação econômica do país sul-americano. **Página 3**

### Previsão do Tempo

Quinta: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

### DÓLAR

Comercial  
Compra: 3,62  
Venda: 3,62

Turismo  
Compra: 3,61  
Venda: 3,82

### EURO

Compra: 4,24  
Venda: 4,24

### OURO

Compra: 141,07  
Venda: 169,12

## Greve afeta supermercados e ameaça produção de veículos

Diante da greve dos caminhoneiros, que chegou quarta-feira (23) ao terceiro dia, a Associação Brasileira de Supermercados (Abras) divulgou nota afirmando que já identifica falta de produtos em alguns estados.

"Mesmo com o esforço do setor de supermercados para garantir o perfeito abastecimento da população brasileira, identificamos que alguns estados já começaram a sofrer com o desabastecimento de alimentos, e que isso poderá se estender para todo o Brasil nos próximos dias, se algo não for feito", diz a Abras. Outra entidade que também alerta para possíveis prejuízos é a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), que con-



Greve dos caminhoneiros

sidera a situação preocupante e se permanecer, até o fim de semana, poderá levar à paralisação da produção de veículos. **Página 4**

Representantes dos caminhoneiros deixaram a reunião de quarta-feira (23), com ministros da Casa Civil, Transportes e Secretaria de Governo, afirmando que o governo não apresentou propostas que levem ao fim da paralisação da categoria, que já dura três dias. De acordo com o presidente da Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA), Diomar Bueno, um novo encontro ficou agendado para esta quinta-feira (24).

Em evento ocorrido na tar-

de de quarta-feira, 23, também no Palácio do Planalto, o presidente Michel Temer disse que pediu uma "trégua" de até três dias na paralisação. "Pedi que na reunião se solicitasse uma espécie de trégua para que em dois, três dias no máximo, pudéssemos encontrar uma solução satisfatória para os caminhoneiros e para o povo brasileiro", disse.

Temer frisou que o governo tem trabalhado desde o início da semana para encontrar uma solução para os caminhoneiros. **Página 4**

### Ajuste da reforma trabalhista deve estar pronto em 15 dias, diz Yomura

Página 5

### Prefeitura incentiva agricultura familiar para alimentos orgânicos

Página 2

### Moro determina prisão do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares

Página 5

### Maia diz que TSE extrapolou ao "legislar" sobre Fundo Eleitoral

Página 4

## Esporte

### Definido o roteiro do Rallye Internacional 1000 Milhas Históricas Brasileiras



No trajeto do Rally 1000 Milhas Históricas Brasileiras pode se encontrar de tudo

### Brasileiro de Rally de Velocidade: Mineiro Victor Corrêa corre em Erechim (RS)

Quarto colocado no Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade, o mineiro Victor Corrêa (Unifenas) ao lado do navegador catarinense (Itajaí) Maicol Souza irá participar neste final de semana (25 a 27/5) da 21ª edição do Erechim Rally Brasil, a maior e mais importante prova de rali de velocidade do País. **Página 8**

Victor Corrêa e Maicol Souza querem pontuar nas duas etapas de Erechim



### Brasil vence Argentina e consegue quarta vitória na Liga das Nações



Defesa do Brasil

A seleção brasileira feminina de vôlei conseguiu a quarta vitória na Liga das Nações. O time do treinador José Roberto Guimarães venceu, na quarta-feira (23), a Argentina por 3 sets a 0 (25/9, 25/21 e 25/14), no Baskent VB Hall, em Ancara, na Turquia. Ainda hoje pelo grupo das brasileiras, a Turquia duelará com a República Dominicana.

O resultado colocou o Brasil em terceiro lugar na classificação geral, com 12 pontos (quatro resultados positivos e um negativo). Os Estados Unidos lideram, com 13 pontos, seguidos pela Sérvia, com 12. O Brasil encerrará a participação na segunda semana da Liga das Nações às 8h (horário de Brasília) desta quinta-feira (24) contra a República Dominicana. O SporTV 2 transmitirá ao vivo.

A oposta Monique, que começou o duelo como titular, se destacou e foi a maior pontuadora do confronto, com 16 pontos. As pontieiras Amanda e Drussyla, com 12 e 10 pontos, respectivamente, também pontuaram bem pelo Brasil. Pelo lado da Argentina, a atacante Rodriguez marcou oito pontos.

No final do confronto, a oposta Monique elogiou a concentração das brasileiras no duelo contra a Argentina. "Foi a nossa quarta vitória na competição. Entramos bem concentradas na partida e a maioria do time jogou e ganhou ritmo, o que é importante em uma competição longa como a Liga das Nações. Agora vamos focar no nosso duelo contra a República Dominicana", disse Monique. **Página 8**

# Prefeitura incentiva agricultura familiar para alimentos orgânicos

**CESAR NETO**  
www.cesarneto.com



## DECISÃO

Pastor Rocco Digilio Filho - pai de Rinaldi Digilio (PRB), vereador na Câmara de Vereadores de São Paulo - ajudou e teve a decisão-mandado - via 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - da tutela cautelar antecedente ...

## MANDADO

... com pedido de liminar urgente "inaudita altera parte" contra o Conselho Nacional de Diretores da Igreja do Evangelho Quadrangular e também contra o presidente nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular. Rocco aduziu que faz mais ...

## DE

... de 48 anos que é pastor na Quadrangular, sendo reconhecido nacional e internacionalmente por seu pioneirismo, humildade, simplicidade, dedicação à caridade e a obras sociais de grande importância para sociedade como um todo. Contextualizou ...

## TUTELA

... que faz mais de 10 anos que preside o Conselho Estadual (São Paulo) de Diretores da Igreja Quadrangular, tendo sido eleito [2018 - 2021] com 95% dos votos válidos. Pode e deve demonstrar o quanto a intervenção foi truculenta, desrespeitosa ...

## CAUTELAR

... e ao desamparo do Estatuto e da legislação federal vigente, tendo sofrido intervenção arbitrária por parte da direção nacional. Apossaram-se de mais de 100 caixas de documentos fiscais, financeiros, contábeis, inclusive pessoais e patrimoniais ...

## ANTECEDENTE

... sem permitir sequer xerocópias ou recibo de entrega, procedendo à troca de fechaduras. Em tempo: a destituição também do filho Rinaldi [vereador na Câmara de São Paulo] é apresentada como visível ação política, uma vez que ele vem ...

## LIMINAR

... exercendo a função de Coordenador Nacional de Jovens da Quadrangular. Em tempo: o artigo 44 do Código Civil Brasileiro é também aplicada no caso dos partidos políticos (35), que também são pessoas jurídicas de direito privado. Tratando-se ...

## IGREJA

... de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do Código de Processo Civil, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 de tal caderno processual. Os réus estão sendo citados para apresentarem ...

## QUADRANGULAR

... as contestações no prazo de 15 dias, por carta com AR, seguindo pelo procedimento comum. Para a família Digilio tá havendo uma intervenção divina pelas mãos do juiz. No contexto da literatura bíblica muitas histórias se deram assim !

## EDITOR

O jornalista Cesar Neto assina esta coluna diária desde 1993. Ela tornou-se referência na política e uma via da liberdade possível. Ele está dirigente na Associação "Cronistas de Política de São Paulo". Na Internet desde 1996, www.cesarneto.com foi um dos pioneiros no Brasil.

cesar.neto@mais.com

## Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação  
Viaduto 9 de Julho, 180  
1º andar - Sala 12  
CEP: 01050-060  
Fone: 3258-1822

Assinatura on-line  
Mensal: R\$ 20,00  
Radiobrás - Agência Brasil

Publicidade Legal  
Balancos, Atas e  
Convocações  
R. Albion, 229 - Cj. 113 -  
Lapa  
Telefone: 3832-4488

Periodicidade: Diária  
Exemplar do dia: R\$ 3,00  
Jornalista Responsável  
Maria Augusta V. Ferreira  
Mtb. 19.548

E-mail: jornalodiasp@terra.com.br  
Site: www.jornalodiasp.com.br

O prefeito Bruno Covas visitou Parelheiros nesta quarta-feira (23), e acompanhou a assinatura de Termo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), por meio do Projeto Ligue os Pontos, e a AMLIB (Autoridade Municipal de Limpeza Urbana), para instalação de um pátio de compostagem de resíduos, que produzirá adubo para os agricultores familiares da região que fornecem alimentos orgânicos para a merenda escolar.

Estive em Nova York em uma reunião com o Michael Bloomberg, ex-prefeito da cidade, e ele parou a reunião para saber como estava o projeto Ligue os Pontos aqui em São Paulo. E o mundo olhando para um projeto como esse que, ao mesmo tempo, tem a ver com a atividade econômica, porque gera emprego e renda, tem relação com o meio ambiente desde a proteção das nascentes até a utilização de insumo que não agredem o meio ambiente, e também tem o lado social já que estamos falando de uma das regiões mais carentes da cidade", destaca o prefeito.

A implantação de pátios de compostagem descentralizados cumpre a meta prevista no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de reduzir a quantidade de lixo enviada para os aterros sanitários, além de representar, para os agricultores de Parelheiros, a redução de custos de produção, incentivando-os a continuar na atividade agrícola,

e uma alternativa para o uso de fertilizantes químicos, sobretudo por se tratar de uma área de proteção aos mananciais.

### Merenda orgânica

Com a parceria com os agricultores de Parelheiros, a Secretaria Municipal de Educação consolida o Programa de Alimentação Escolar da cidade que começa no campo e vai até as salas de aula da rede municipal de São Paulo. Até 1.490 escolas de 18 prefeituras regionais devem receber verduras orgânicas produzidas por agricultores familiares da Cooperativa Agroecológica dos Produtores Rurais e de Água Limpa da Região Sul de São Paulo (Cooperapas). Esta é a primeira vez que alimentos orgânicos produzidos na capital são alicados na merenda escolar da rede pública municipal.

O contrato assinado em fevereiro e com duração de um ano prevê a aquisição de 56 toneladas de hortaliças orgânicas e em fase de transição agroecológica, como repolho, cebolinha, alface crespa e escarola. O investimento é de R\$ 239 mil.

### Hortas escolares

Além dos produtos servidos na alimentação escolar, o programa inclui a implantação de hortas escolares. Em 2017, o programa cresceu 70%, chegando a 592 unidades educacionais. Com um programa de apoio técnico e investimento de parceiros, esse número deve chegar a mais de 900 unidades em 2018.

Para isso, os educadores passam por formação específica para a implantação destes espaços e para proporcionar aos alunos conhecimento desde a produção dos alimentos orgânicos, estímulo de hábitos alimentares saudáveis e até o processo de compostagem.

### Currículo e ODS

Todos estes conceitos são articulados com o novo Currículo da Cidade que traz os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU articulados aos conteúdos trabalhados em sala de aula, como Boa Saúde e Bem Estar (ODS 3), Consumo e Produção Responsável (ODS 12), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11) e Emprego Digno e Crescimento Econômico (ODS 8), entre outros.

### Ligue os Pontos

O principal objetivo do projeto Ligue os Pontos é fortalecer os produtores de alimentos e a cadeia da agricultura familiar na Zona Sul de São Paulo, evitando que as áreas cultiváveis sejam tomadas pela urbanização e coloquem em risco a segurança hídrica da cidade.

O projeto foi o vencedor do concurso "Mayors Challenge 2016" (Desafio dos Prefeitos), promovido pela Bloomberg Philantropies para a América Latina e Caribe, e vai receber, ao longo de três anos, um prêmio de US\$ 5 milhões para sua implementação. O Acordo de Cooperação com a fundação filan-

trópica criada por Michael R. Bloomberg foi assinado pela Prefeitura em 21 de novembro de 2017.

O Ligue os Pontos atuará com iniciativas relacionadas à produção, comercialização e processamento de alimentos pela agricultura familiar da Zona Sul da cidade, procurando incidir sobre o uso do solo na região e sobre a condição de vulnerabilidade social dos habitantes dessa área, que conta atualmente com cerca de 300 unidades produtivas. Algumas delas já estão convertidas ou em processo de conversão para a produção orgânica e, com orientação adequada, poderão incrementar as áreas de plantio associadas à recuperação e à preservação de nascentes de água e de mata atlântica.

Além disso, o Ligue os Pontos pretende incentivar o acesso dos moradores de São Paulo a alimentos de qualidade, como prevê o programa Alimento Saudável. Lançado em novembro de 2017, ele conta com ações de várias pastas, entre elas, as secretarias municipais de Trabalho e Empreendedorismo (SMTE), Verde e Meio Ambiente (SVMA) e Educação (SME). A SME está ampliando a compra de produtos da agricultura familiar e de orgânicos para a merenda escolar da rede municipal de ensino e por meio do Alimento Saudável, a Prefeitura implementa sua política de segurança alimentar e combate ao desperdício de alimentos.

## Prefeito de São Paulo sanciona lei que proíbe manuseio, queima e soltura de fogos com ruídos

O prefeito de São Paulo, Bruno Covas, sancionou na quinta-feira (23) o projeto de lei que proíbe manuseio, utilização, queima e soltura de fogos que produzem ruído. A proposta é evitar o mal-estar que esse tipo de barulho provoca em idosos, crianças e animais domésticos. O texto do projeto será publicado quinta-feira (24), no Diário Oficial. Os fogos sem estampidos, que produzem apenas efeitos visu-

ais, continuam permitidos. "Queremos gerar empregos, mas que as pessoas tenham renda de forma digna, respeitando não apenas as crianças e idosos, mas também os animais. São Paulo precisa ser exemplo e influenciar outras cidades a fazerem o mesmo", disse o prefeito Bruno Covas. O texto do projeto é de autoria dos vereadores Mário Covas Neto, Abou Anni e Reginaldo Trípoli. "Essa ação significa

um avanço. Queremos informar as pessoas sobre os malefícios que o ruído desses fogos provocam, por exemplo, em crianças autistas, nos idosos adontados e também nos animais, que têm sistema auditivo muito sensível", declarou Trípoli.

### Fiscalização

A Prefeitura vai definir como a fiscalização será realizada. Quem for flagrado manuseando, queimando ou sol-

tando fogos de artifício que produzem ruídos será multado em R\$ 2 mil. Caso ocorra reincidência, o valor será dobrado. A lei será regulamentada pelo poder executivo em 90 dias. "Muito mais do que multar, queremos conscientizar a população sobre o impacto que os fogos de artifício tradicionais provocam em idosos, crianças e animais", afirmou o secretário Municipal das Prefeituras Regionais, Marcos Penido.

## Fussesp e Defesa Civil ajudam pessoas em situação de rua na capital

Na noite de terça-feira (22), o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (Fussesp) e a Defesa Civil, em parceria com a Defesa Civil, promoveu uma ação para ajudar pessoas em situação de rua na região central da capital paulista.

Com presença da presidente do Fussesp, professora Lúcia França, e da coronel Helena dos Santos Reis, secretária-chefe da Casa Militar e coordenadora estadual de Defesa Civil, foram entregues colchões, cobertores, kits de higiene e cestas básicas

para cidadãos atendidos pelo Serviço Franciscano de Solidariedade (Séfras).

O Fundo Social do Estado, nesta noite fria, colaborando com as obras do frei José Francisco onde ele abriga moradores de rua. A importância de a gente estar aqui doando calçados, cobertores, peças de roupas para tentar amenizar um pouco o frio dessas pessoas", disse o presidente do Fussesp Lúcia França.

A coronel Helena dos Reis destaca a parceria entre as enti-

dades para o sucesso da operação. "A Defesa Civil colabora, é parceira do Fundo Social de Solidariedade e atua em todo Estado de São Paulo supletivamente aos municípios. Estamos fazendo doação de colchões, e também de material de higiene pessoal e cestas básicas, que irão ajudar na alimentação dessas pessoas em situação de rua", complementa a coronel da PM.

A professora Lúcia França lembrou ainda a importância de a população continuar doando peças de roupas para a Campa-

nha do Agasalho. "A gente sabe que vem muito frio por aí, então nós estamos pedindo para você ajudar na Campanha do Agasalho. Existem postos em muitos lugares espalhados e pedimos doações principalmente de cobertores, manta, cachecol, para seguirmos com essa ação de solidariedade", concluiu.

Para doar, veja os locais de coleta no site da Campanha do Agasalho 2018. Outras informações sobre a Campanha do Agasalho 2018 podem ser obtidas pelo telefone (11) 2588-5781.

## Estação Clínicas tem vacinação contra Influenza

Nesta quinta-feira, 24 de maio, a estação Clínicas da Linha 2-Verde do Metrô, promove campanha de vacinação contra Influenza para usuários que fazem parte do grupo prioritário.

Entre 10h e 17h, profissionais do Centro de Imunização do Hospital Emílio Ribas estarão na estação para aplicar a dose única da vacina em pessoas a partir dos 60 anos, crianças de seis meses a quatro anos de idade, gestantes, puérperas (até 45 dias após o parto) e profissionais da área de saúde.

Portadores de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes, hipertensão e câncer também devem tomar a vacina - todos devem estar munidos de documentos e, no caso de doença crônica, comprovante médico.

A ação é realizada pelo Hospital Emílio Ribas e conta com o apoio do Metrô de São Paulo.

## Startups ganham destaque em incubadora de empresas na USP

O Governo do Estado investe continuamente no auxílio a empresas que apresentam inovações tecnológicas e iniciam atividades no mercado. Assim, companhias inovadoras que dentro dos primeiros passos no Centro de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia (Cietec), entidade gestora da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de São Paulo USP/Ipem, se destacam com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).

Por meio do Programa Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (Pipe), em 20 anos, foram investidos cerca de R\$ 360 milhões e 14% dos projetos aprovados pela iniciativa são de startups do Cietec.

### Seleção

Vale lembrar que o programa da Fapesp estimula o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas para micro, pequenas e médias empresas paulistas. Mais de 250 propostas de empresas encaminhadas pelo Cietec, em diversas áreas, estão entre as selecionadas pela Fapesp.

Existem companhias especializadas em soluções tecnológicas de esterilização de equipamentos médicos, jogos eletrônicos e aplicações de realidade virtual. Os critérios para escolha das propostas financiadas são

baseados na qualidade da pesquisa, relevância social e no sucesso mercadológico que o produto poderá alcançar.

A Fapesp é uma das principais agências de fomento à pesquisa científica e tecnológica do Brasil. A instituição tem autonomia garantida por lei e está ligada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Com orçamento anual correspondente a 1% do total da receita tributária do Estado, entidade promove ações para apoiar pesquisas e financia a divulgação, o intercâmbio e a interação da ciência e da tecnologia produzida em São Paulo.

# Pesquisa da CNI mostra que 76% das indústrias investiram em 2017

Em queda desde 2014, os investimentos da indústria brasileira voltaram a crescer em 2017, e a previsão é que a trajetória positiva continue em 2018. Esse é o resultado de pesquisa divulgada na quarta-feira (23) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

De acordo com o levantamento, 76% das empresas fizeram algum tipo de investimento durante o ano passado, o maior percentual desde 2015 — dado que confirma o fim da recessão. Além disso, 81% das grandes indústrias afirmaram que pretendem fazer algum tipo de incremento em 2018, o maior percentual desde 2014.

## Audiência pública debate reflexo da política de preços de combustíveis

Representantes de transportadoras de cargas e do comércio de combustíveis reclamaram na quarta-feira (23), durante audiência pública na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, da política de preço de combustíveis adotada no país. Segundo eles, os aumentos frequentes "beneficiam apenas a Petrobras".

O setor de transporte de cargas afirmou que os reajustes constantes inviabilizam o planejamento para a contratação de fretes. Já o representante dos postos defendeu a livre compra de combustíveis nas distribuidoras e afirmou que não há espaço nas margens de lucro para a redução do preço na bomba.

Presente na audiência, a Petrobras argumentou que as variações de preço são pequenas, quando analisadas a médio e longo prazo, e que várias commodities têm cotação diária. No final, as entidades apontaram a redução dos tributos, não só federais, mas também estaduais, como solução para evitar os altos preços cobrados do consumidor.

Em vigor desde o ano passado, a política de preços da Petrobras prevê reajustes dos combustíveis com maior frequência, inclusive diariamente, refletindo as variações do petróleo no mercado internacional e também a oscilação do dólar.

**Entrave**  
Segundo o presidente da Associação Nacional do Transportador de Cargas e Logística (NTC), José Hélio Fernandes, o setor representado por ele já convive com problemas graves como a falta de infraestrutura e o roubo de combustíveis. Na avaliação de Fernandes, a política da Petrobras representa um grande entrave e "não funciona para ninguém; apenas para a Petrobras".

"Semana passada, uma carga que saiu de Belém (PA) para Fortaleza (CE) chegou no destino com três aumentos de combustíveis. Como é possível negociar fretes dentro de uma situação como essa, se o diesel é um dos maiores custos que temos nas nossas planilhas?" exemplificou.

da mais expressivo se o setor industrial tivesse contado com mais crédito bancário. Segundo a pesquisa, 75% dos investimentos feitos no ano passado foram custeados pelo capital próprio das empresas.

A participação dos financiamentos de bancos de desenvolvimento caiu para 10% em 2017, o menor percentual desde 2010, início da série histórica. Na avaliação da CNI, a falta de financiamento em longo prazo limitou os investimentos.

Mesmo assim, apenas 6% das grandes empresas cancelaram planos de investimentos em 2017. Na avaliação do gerente executivo de Política Econômica da CNI, Flávio Castelo Bran-

co, o quadro "confirma a retomada gradual da economia". A pesquisa foi feita com 632 empresas de grande porte, com 250 ou mais empregados, entre os dias 24 de janeiro e 19 de março.

### Investimentos

Máquinas e equipamentos foram a principal aquisição dos industriais em 2017, seguida da compra de novas tecnologias. A preocupação com a concorrência, voltada sobretudo para o aquecimento do mercado interno, levou os empresários, segundo a CNI, a privilegiar a inovação de processos e produtos.

Ainda sob reflexo da crise, apenas 22% das empresas inves-

tiram no aumento da capacidade de produção. "A capacidade ociosa da indústria ainda é grande", justificou Castelo Branco.

Para 2018, 81% das empresas afirmaram que têm planos de investimento, boa parte deles voltado para novos projetos. Como em 2017, a compra de máquinas e equipamentos continuará sendo o principal item seguido das novas tecnologias digitais e de automação. A CNI observa que a recente valorização do dólar, contida pelo Banco Central esta semana, e, sobretudo, as incertezas sobre as eleições podem alterar os planos mistos dos empresários. (Agência Brasil)

"O impacto é imediato. Anunciado aumento, ele já vai para a bomba. Não temos como lidar com isso", completou Fernandes, para quem os "aumentos acabam na Ceasa".

### Concorrência

O presidente da Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes (Fecombustíveis), Paulo Miranda Soares, defendeu a possibilidade de os postos poderem comprar combustíveis de diferentes redes distribuidoras, como forma de estimular a concorrência.

"Atualmente os postos não podem comprar de outro agente que não seja o da sua [rede] distribuidora". Segundo ele, no caso da gasolina, a margem da revenda é de 12% da diferença entre o valor pago às distribuidoras e o cobrado nas bombas. "É dessa margem que tenho de pagar todos os encargos de meu setor", disse ele, afirmando não haver espaço para a redução dos preços.

Outra dificuldade citada pelo presidente da Fecombustíveis é a demora para o recebimento das vendas feitas via cartão de crédito. Segundo ele, 60% das vendas de combustíveis nos postos são feitas por esse meio. "Esse dinheiro, no entanto, só é depositado no dia 21 dias depois. O problema é que a gasolina, nesse meio tempo, já subiu 10 vezes. Com isso não conseguimos comprar a mesma quantidade de líquido vendido", argumentou. A diferença cobrada entre quem paga à vista e quem paga no cartão não foi discutida na audiência pública.

Soares criticou também o aumento "expressivo" do Pis-Cofins implementado pelo governo federal, e sugeriu, como solução, que o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre os combustíveis seja o mesmo em todo território nacional. "Isso acabaria com a sonegação e o contrabando em todo o país". Segundo ele, a alíquota de ICMS incidente sobre o diesel varia de 12% a 25% no país. Já a do etanol tem variação de 12% a 30%.

### Política de preços

Na audiência pública, o gerente de marketing da Petrobras, Flávio Santos Tojal, explicou que a variação constante de preços é uma prática adotada em diversos setores da economia. No caso dos combustíveis, se o recorte for a médio ou longo prazo a variação não é tão significativa.

"Vários produtos, em especial commodities como trigo, têm seu preço variado diariamente. No caso dos combustíveis, se tomarmos como referência a data de 2 de outubro de 2016, quando começou a política de preços da Petrobras, o preço do produtor era de R\$ 1,55. Se pegarmos 15 de março 2018, veremos que o preço estava em R\$ 1,54. O preço praticado pela Petrobras é praticamente o mesmo", argumentou o representante da estatal.

Tojal explicou que o que vem acontecendo desde o início do mês foi uma elevação "muito grande" das cotações internacionais do petróleo e derivados, bem como do câmbio. "Isso de fato afetou o preço do diesel". O gerente acrescentou que, entre 6 e 12 de maio, 45% do preço da bomba era devido a tributos, enquanto 32% era referente à produção da Petrobras. "Dessa forma, de cerca de R\$ 300 abastecidos com gasolina, R\$ 96 eram relativos à Petrobras e R\$ 135 eram de tributos. Também chama a atenção o ocorrido na data de 20 de julho de 2017, quando o PIS-Cofins do diesel foi elevado em 87%".

### Concorrência

Em sua manifestação, o coordenador-geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Ravi Augusto de Abreu Madrugá, disse que há um oligopólio no setor de distribuição. "No refino há o monopólio da Petrobras e, na distribuição, um oligopólio no qual quatro empresas detêm 90% do mercado: Ipiranga, Shell, Alesat e Petrobras". Já na revenda, feita pelos postos, a concorrência é pulverizada, segundo ele.

De acordo com Madrugá, os tributos incidentes nos combus-

tíveis fazem com que os preços sejam elevados. "Esse é um dos principais problemas para os preços serem elevados, parecidos ou próximos. Não é no posto [revendedor final] onde se recolhe o ICMS, e sim na distribuidora. Ou seja, independentemente do consumidor, o recolhimento é o mesmo. Com isso, o preço não é tão barato e supertributado, enquanto o posto que cobra mais caro é o que paga menos", explicou.

O coordenador do Cade sustentou ainda que não adianta reduzir os tributos federais se os estados também não reduzirem seus tributos. "Veja o caso do Rio de Janeiro (que tem uma das gasolinas mais caras do país): o benefício de ter uma refinaria próxima à cidade é perdido por conta da tributação. O que está acontecendo desde 2016 é que [por meio de uma alíquota alta de ICMS] o setor de combustíveis vem sendo o mais tributável quando os estados se veem em má situação fiscal".

### Incentivo ao etanol

Já o superintendente de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica da Agência Nacional do Petróleo (ANP), Bruno Conde Caselli, defendeu a adoção de medidas de incentivo ao consumo de etanol, como forma de estimular a concorrência e diminuir o preço dos demais combustíveis. "Estamos vivenciando a safra do produto [cana-de-açúcar], e o etanol é o combustível substituído que se coloca como alternativa ao preço da gasolina", disse.

O governo anunciou na terça-feira (22) um acordo com o Congresso Nacional visando a redução dos preços do diesel no país, que prevê a eliminação da contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) sobre o combustível. Em contrapartida, os parlamentares devem aprovar o projeto de reestruturação da folha de pagamento. Para as entidades presentes na reunião, os efeitos dessa redução serão insuficientes, já que representa um percentual pequeno do valor cobrado na bomba de combustível. (Agência Brasil)

## INTERNACIONAL

### EUA retiram convite para China participar de manobras militares

Os Estados Unidos anunciaram na quarta-feira (23) a decisão de retirar o convite para a China participar de manobras militares internacionais no Oceano Pacífico (Rimpac, sigla em inglês), devido à crescente presença do país asiático no Mar da China Meridional, o que, para autoridades norte-americanas, "so" serve para aumentar a tensão na região.

"A constante militarização em territórios do Mar da China Meridional só serve para aumentar as tensões e para desestabilizar a região. O comportamento da China é incongruente com os princípios e objetivos das manobras Rimpac", afirmou, em comunicado, o porta-voz do Departamento de Defesa americano, tenente-coronel Christopher Logan.

A decisão ocorre em um momento de tensão no Mar da China Meridional, território onde Brunei, China, Filipinas, Malásia, Taiwan e Vietnã reivindicam total ou parcialmente as Ilhas Spratly, um arquipélago de 100 recifes e ilhotas, a maioria despopulada, mas rica em gás, petróleo e pontos de pesca.

A China reivindica a soberania da maior parte deste mar e, nos últimos meses, optou por reforçar a sua presença na região. Logan denunciou que existem "sólidos indícios" de que a China mobilizou mísseis e bloqueadores de frequência eletrônica perto das Ilhas Spratly e sustentou que a aterrisagem de um bombardeiro chinês na Ilha Woody "também aumentou as tensões".

Embora a China tenha assegurado que a sua presença se deve à intenção de "garantir a segurança" no Mar da China Meridional, facilitando os trabalhos de assistência e protegendo os pesqueiros que navegam pelas regiões, o porta-voz Christopher Logan garantiu que as suas ações "são" têm altos militares.

"Acreditamos que esse recente desdobramento e a constante militarização são uma violação da promessa que o presidente da China, Xi Jinping, fez aos Estados Unidos e ao mundo de não militarizar as Ilhas Spratly", disse Logan. (Agência Brasil)

### BID suspende crédito à Venezuela por atraso em pagamentos

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) anunciou na quarta-feira (23) a suspensão imediata de seus empréstimos à Venezuela por descumprir pagamentos atrasados de US\$ 88,3 milhões, o que fecha o acesso a uma fonte de financiamento crucial na região e reflete a difícil situação econômica do país sul-americano.

"Na segunda-feira, 14 de maio, a Venezuela chegou ao limite de 180 dias que o Banco Interamericano de Desenvolvimento contempla para pagamentos em moratória no valor de US\$ 88,3 milhões, ficando em condição de mora", indicou a instituição, em comunicado remetido hoje à Efe.

Como consequência, o BID acrescentou que, "de acordo com as normas da instituição sobre pagamentos em moratória, o Banco não pode realizar nenhuma ação de empréstimo com a Venezuela até que esta salde sua mora".

A dívida total de empréstimos da Venezuela com a instituição financeira regional é de US\$ 2,011 bilhões. Destes, US\$ 212,4 milhões estão em moratória, mas apenas uma porção deles superou o limite de atraso de 180 dias.

A dívida da Venezuela representa 1,6% dos ativos totais do BID.

Esta suspensão evidencia as dificuldades do governo de Nicolás Maduro para cumprir suas obrigações internacionais, em um momento de crise econômica aguda.

Além do atraso nos pagamentos de Caracas ao BID, a Venezuela também foi alvo na semana passada de uma crítica formal feita pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) devido à falta de divulgação de informações econômicas detalhadas por parte do governo, uma obrigação para todos os países-membros da instituição.

No início deste mês, o FMI emitiu uma "declaração de censura" contra a Venezuela por não fornecer dados oficiais sobre a evolução econômica do país.

Como consequência, a Venezuela não poderá ter acesso aos recursos do FMI e, se continuar sem oferecer os dados requisitados pela organização, poderá perder seu direito de voto e até deixar o Fundo.

Em sua última assembleia de primavera (no hemisfério norte), o FMI classificou de "dramática" a situação na Venezuela, cuja economia sofrerá uma recessão de 15% neste ano e de 6% em 2019.

Além disso, o Fundo prevê que a inflação na Venezuela fique em torno de 14.000% em 2018, alimentada pela perda de confiança na moeda nacional, uma situação agravada pelo colapso na produção e exportação de petróleo. (Agência Brasil)

### Prévia da inflação oficial fica em 0,14% em maio, diz IBGE

O Índice Nacional de Preços com Impacto Amplo - 15 (IPCA-15), que calcula a prévia da inflação oficial, registrou taxa de 0,14% em maio. O índice é inferior às prévias de abril deste ano (0,21%) e de maio de 2017 (0,24%).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o IPCA-15 acumula taxas de inflação de 1,23% no ano e de 2,7% em 12 meses.

O principal impacto na prévia de inflação de maio veio do grupo de despesas saúde e cuidados pessoais, que teve alta de preços de 0,76% no período. A pressão foi exercida pelos itens planos de saúde (1,06%) e remédios (1,04%).

Outro grupo de despesas com impacto importante foi a habitação, com taxa de inflação de 0,45% na prévia de maio, puxada pela energia elétrica, que, com alta de preços de 2,18%, foi o item com maior reflexo individual no IPCA-15.

Transportes, por outro lado, foi o grupo de despesas que mais ajudou a frear a inflação, com queda de preços de 0,35%, resultado influenciado pelo preço do etanol, que caiu 5,17%, e as passagens aéreas, que recuaram 14,94%. Os alimentos e bebidas também tiveram deflação (queda de preços), de 0,05%, assim como os artigos de residência (0,11%), (Agência Brasil)

## Confiança do Consumidor chega a menor nível desde outubro, diz FGV

O Índice de Confiança do Consumidor, medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), recuou 2,5 pontos de abril para maio e chegou a 86,9 pontos. Esse é o menor nível do indicador desde outubro do ano passado (85,8 pontos).

De acordo com a FGV, a queda foi influenciada pela menor confiança em relação aos próximos meses. O Índice de Expectativas, um indicador que reflete a opinião dos consumidores em relação ao futuro, recuou 4,8 pontos e atingiu

94,2 pontos, o menor nível desde setembro de 2017 (93,1 pontos).

Por outro lado, os consumidores estão mais satisfeitos em relação ao momento presente. O Índice da Situação Atual subiu 0,9 ponto e chegou a 77,2 pontos. Segundo a FGV, a perda de otimismo atinge consumidores de todas as classes de renda e parece estar relacionada às piores avaliações em relação às perspectivas de emprego nos próximos meses. (Agência Brasil)

## Petrobras reduz preço da gasolina e do diesel pelo 2º dia consecutivo

A Petrobras anunciou na quarta-feira (23), pelo segundo dia consecutivo, redução nos preços da gasolina e do diesel em suas refinarias. A partir desta quinta-feira (24), o preço da gasolina cairá 0,62% e custará R\$ 2,0306 o litro. O preço do diesel terá redução de 1,15% e passará a custar R\$ 2,3083, de acordo com a estatal.

Em dois dias, as quedas acumuladas chegam a 2,69% para

a gasolina e a 2,67% para o diesel. Apesar disso, a gasolina acumula altas de 12,95%, em maio, e de 16,76% em um mês. O diesel soma aumentos de 9,34%, em maio, e de 15,16% em um mês.

O alto valor do preço do combustível é o principal motivo para a manifestação nacional dos caminhoneiros, que começou no final da noite de domingo (20). (Agência Brasil)

fale conosco através do e-mail:

jornalodiasp@terra.com.br

# Greve afeta supermercados e ameaça produção de veículos

## Governo pede trégua, mas reunião com caminhoneiros termina sem acordo

Representantes dos caminhoneiros deixaram a reunião de quarta-feira (23), com ministros da Casa Civil, Transportes e Secretaria de Governo, afirmando que o governo não apresentou propostas que levassem ao fim da paralisação da categoria, que já dura três dias. De acordo com o presidente da Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA), Diumar Bueno, um novo encontro ficou agendado para esta quinta-feira (24).

Em evento ocorrido na tarde de quarta-feira, 23, também no Palácio do Planalto, o presidente Michel Temer disse que pediu uma "trégua" de até três dias na paralisação. "Pedi que na reunião se solicitasse uma espécie de trégua para que em dois, três dias no máximo, pudessemos encontrar uma solução satisfatória para os caminhoneiros e para o povo brasileiro", disse.

Temer frisou que o governo tem trabalhado desde o início da semana para encontrar uma solução para os caminhoneiros.

"Desde domingo estamos trabalhando nesse tema com tranquilidade, não só ao brasileiro, que não quer ver paralisado, que não quer o abastecimento, mas também tentando encontrar uma solução que facilite a vida especialmente dos caminhoneiros".

A expectativa é que o governo apresente respostas às reivindicações dos caminhoneiros. "Não houve nenhuma proposta efetiva que nos permitisse avançar para a categoria. A proposta deles foi pedir um prazo para nós para que eles se posicio-

nem amanhã às 14h", disse o presidente da CNTA. Segundo ele, a categoria não vai desmobilizar a paralisação antes de ter um compromisso real de soluções para as demandas apresentadas.

**Aviso prévio**  
Diumar Bueno disse que as entidades representadas dos caminhoneiros alertaram o governo sobre a possibilidade de paralisações, mas não tiveram nenhuma providência, não chamaram ninguém da categoria para conversar e tentar estabelecer alguma coisa para que o movimento não acontecesse.

As principais reivindicações dos caminhoneiros são a redução de impostos sobre o preço do óleo diesel, como PIS/Cofins e ICMS e o fim da cobrança de pedágios dos caminhões que trafegam vazios nas rodovias federais que estão concedidas à iniciativa privada.

Participaram da reunião os ministros Euseu Padilha (Casa Civil), Valter Casimiro Silveira (Transportes), Carlos Marun (Secretaria de Governo) e o presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Mario Rodrigues. Do lado dos caminhoneiros, estiveram presentes representantes de dez entidades. O encontro também teve a participação de deputados federais.

A paralisação, que completa três dias nesta quarta-feira, 23, já provoca desabastecimento de mercadorias e combustíveis, além de congestionamentos. Também há relatos de reflexos na aviação civil. (Agência Brasil)

## Senadores propõem teto de 18% para ICMS de gasolina e 7% sobre diesel

Em meio às reações de parlamentares e do governo após a paralisação de caminhoneiros em diversos estados do país devido à alta do preço dos combustíveis, os senadores Randolfe Rodrigues (REDE-AP) e Romero Jucá (MDB-RR) apresentaram na quarta-feira (23) um projeto que prevê a limitação do imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) cobrado sobre a gasolina, o álcool e o diesel.

A intenção da proposta é evitar que cada estado cobre uma tarifa diferente sobre os produtos, o que acaba encarecendo o preço dos combustíveis. Randolfe propôs na terça-feira (22) o projeto de resolução do Senado, que precisa da assinatura de 41 senadores para que comece a tramitar. A matéria vai contar com a coautoria do líder do governo no Senado, Romero Jucá, que fez um pronunciamento na tribuna do plenário nesta tarde e apoiando a medida. Randolfe e Jucá começaram a recolher assinaturas para apresentar o projeto nesta terça-feira e, no final da tarde, tinham conseguido a assinatura de 18 senadores.

Caso seja aprovado por 54 dos 81 senadores, o tributo cobrado sobre os preços da gasolina e do álcool ficará limitado a 18%. Já o teto para as operações com o diesel será de 7%. Segundo Jucá, o projeto dará um "alívio" e vai "descomprimir" os sucessivos aumentos do preço do petróleo causados, segundo ele, por questões conjunturais como as altas internacionais do petróleo, do dólar e as "inseguranças" que o mercado já aponta no Brasil

devido às eleições de outubro.

"O Senado tem o poder de fixar uma alíquota igualitária para a cobrança de ICMS no Brasil. Reduzir o percentual [do ICMS] necessariamente não vai baixar a arrecadação nominal desses impostos para os estados, porque está havendo um aumento de preço, do dólar, e isso aumenta o valor final da cobrança. Se a gente reduzir a cobrança do percentual, mas aumentar o valor do básico que será calculado, teremos um valor nominal ainda alto", argumentou o líder do governo.

**Vai tramitar só no Senado**  
De acordo com Randolfe Rodrigues, a proposta é uma tentativa de solucionar a crise e dialogar com os caminhoneiros, já que a política de preços subsidiados aplicada nos últimos anos "fracassou". "A [alternativa] do governo de zerar o ICMS [Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico] representará redução de R\$ 0,05, mas um terço do preço do combustível está no ICMS. Com o projeto que apresentamos, cabe só ao Senado apresentar uma resposta sobre o tema", disse.

O parlamentar explicou que, como se trata de um projeto de resolução, as novas regras são competência exclusiva do Senado e não precisam passar pela Câmara. Após a fala de Romero Jucá, a sessão do Senado, que estava no momento de comunicação das lideranças, foi transformada em uma sessão de debates sobre o assunto, com a maioria dos parlamentares que falaram manifestando apoio ao projeto. (Agência Brasil)

Diante da greve dos caminhoneiros, que chegou quarta-feira (23) ao seu quarto dia, a Associação Brasileira de Supermercados (Abas) divulgou nota afirmando que já identifica falta de produtos em alguns estados.

"Mesmo com o esforço do setor de supermercados para garantir o perfeito abastecimento da população brasileira, identificamos que alguns estados já começaram a sofrer com o desabastecimento de alimentos, e que isso poderá se estender para todo o Brasil nos próximos dias, se algo não for feito", diz a Abas.

No comunicado, o setor diz que procura "sensibilizar o governo federal para que uma solução seja tomada imediatamente".

Outra entidade que também alerta para possíveis prejuízos é a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), que considera a situação preocupante e se permanecer até o fim de semana, poderá levar à paralisação da produção de veículos.

"Muitas fábricas já pararam suas linhas de montagem e, se a greve dos caminhoneiros continuar até o fim de semana, é certo que todas as fábricas para-

ráo. Com isso, teremos uma queda na produção, nas vendas e nas exportações de veículos, tendo como consequência impacto direto na balança comercial brasileira e na arrecadação de tributos", afirmou o presidente da Anfavea, Antonio Megale, em nota.

**Rio de Janeiro**  
Na Central de Abastecimento (Ceasa) do Rio de Janeiro, já é possível perceber a falta de alimentos, como batata e cenoura, segundo o chefe da Divisão Técnica da Ceasa, engenheira agrônoma Rosana Moreira. A central recebe muitos produtos de Minas Gerais e São Paulo. Até mesmo carregamentos de alimentos produzidos no estado, como tomate e pimentão, não chegaram por causa dos bloqueios nas rodovias feitos pelos caminhoneiros, que protestam contra a alta do diesel.

A escassez já tem impactado nos preços. A saca de 50 quilos da batata, por exemplo, na semana passada era vendida a R\$ 60 e nesta terça-feira (22) chegou a R\$ 350.

Segundo a engenheira, nas quartas-feiras, a central costuma registrar movimento entre 200 e 300 caminhões descarregando. Em função da greve, das 22h de terça-feira (22) até as 5h

da quarta-feira (23), a entrada de carga caiu 70%. Ontem, o movimento já havia diminuído 50%. Até o meio da tarde de quarta-feira, somente 75 caminhões carregados entraram na Ceasa.

Em nota, a Associação dos Supermercados do Estado do Rio de Janeiro (Asserj) informou que o maior reflexo é no abastecimento de itens perecíveis que precisam de reposição diária, como verduras e legumes. "Até o momento, o alimento mais afetado foi a batata; o valor aumentou em 200%", diz.

Com a paralisação, fornecedores da indústria de laticínios e produtores de aves do estado está descartando a produção por não conseguirem escoar.

Segundo o vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), Sergio Duarte, empresas têm relatado prejuízos com a greve. Uma fabricante de batata palha, recebe o alimento in natura de Minas Gerais, perdeu toda a carga, avaliada em R\$ 50 mil, porque a carreta com o alimento está em greve desde segunda-feira (21) em bloqueio na cidade de Barbacena (MG). Outra companhia de Nova Friburgo, que trabalha com legumes e verduras, tem seis caminhões presos em bloqueios e também está

descartando os produtos. Para Duarte, "o cenário pode "provocar uma correria aos supermercados".

Para a professora de economia da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, Michele Nunes, a tendência é que os preços subam nas prateleiras por causa da escassez dos produtos. "Quanto maior a extensão da greve, maior o impacto nos preços. Isso vai pesar bastante no bolso dos consumidores", afirmou.

**São Paulo**  
A Associação Paulista de Supermercados (Apas) informa que as paralisações já causam desabastecimento nos supermercados, em especial nos itens de frutas, legumes e verduras, que são perecíveis e de abastecimento rápido. A entidade ressalta que também carnes e produtos industrializados, que levam proteínas no processo de fabricação, também estão com as entregas comprometidas pelos atrasos no reabastecimento. Em nota, a diretoria da Apas faz um apelo para que a entidade resalte entre governo federal e caminhoneiros tenham resoluções imediatas para que a "população não sofra com a falta de produtos de necessidade básica". (Agência Brasil)

# Caminhoneiros pedem adesão de portuários à paralisação

Os trabalhadores portuários foram chamados a aderir à paralisação deflagrada pelos caminhoneiros em todo país. O Sindicato dos Estivadores de Santos (SP) deve marcar assembleia para discutir a proposta no próximo sábado (26). Em debate, a alta do preço dos combustíveis e o impacto no cotidiano da categoria.

O vice-presidente da Federação Nacional dos Portuários (FNP), Everardo Cirino dos Santos, ressaltou que a adesão deve incluir estivadores, capatazes, conferentes de cargas, guardas-portuários e funcionários administrativos.

"Os caminhoneiros estão pedindo apoio aos portuários e a outras categorias. Ainda não tivemos reuniões, mas vamos discutir o assunto nos próximos dias", afirmou Cirino.

**Porto de Santos**  
Só no Porto de Santos (SP), a eventual adesão dos trabalhadores portuários deve envolver 7 mil pessoas.

O presidente do Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão, Rodnei Oliveira da Silva, afirmou que o apoio ao movimento dos caminhoneiros é natural. "Historicamente temos contado com a solidariedade dos caminhoneiros em nossas lutas, principalmente porque as reivindicações são justas e dizem respeito a uma questão que afeta a todos os cidadãos", observou.

Pelo mesmo motivo, a greve brasileira é transportada via Porto de Santos, o maior da

América Latina. Pelos dados da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), em março, com o início da safra agrícola, 12,2 milhões de toneladas de cargas passaram pela Baía de Santos - a terceira melhor marca de toda a série histórica mensal.

No primeiro trimestre do ano, foram movimentados 30,9 milhões de toneladas (um resultado 10,8% superior ao do mesmo período de 2017).

**Questão econômica**  
Após três dias consecutivos de paralisação, o ministro do Trabalho, Helton Yomura, afirmou que a questão é, sobretudo, econômica. "Esta é uma questão pontual, que envolve mais a área econômica", disse. Yomura participou, em Bra-

sília, de um evento sobre as políticas públicas de estímulo à geração de emprego.

"O ministro da Fazenda, Eduardo Guedes, já deu, ontem, uma resposta da equipe econômica para solucionar o problema. Acreditamos que isso logo será resolvido e, naquilo que pudermos colaborar, estaremos atentos", disse o ministro, referindo-se ao anúncio de que o governo federal e o Congresso Nacional acordaram reduzir o preço do diesel por meio da eliminação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) sobre o diesel - medida que, até aqui, se mostra inconsistente para satisfazer os caminhoneiros. (Agência Brasil)

# Gilmar Mendes manda soltar mais um preso na Operação Rizoma

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes mandou soltar na quarta-feira (23) o empresário Arthur Pinheiro Machado, um dos investigados que foram presos na Operação Rizoma, da Polícia Federal (PF), deflagrada no mês passado, no Rio de Janeiro, para investigar fraudes em fundos de pensão.

Pela decisão do ministro, Machado está proibido de deixar o país sem autorização da Justiça, de manter contatos com outros investigados, e deve entregar o passaporte em 48 horas.

A prisão do empresário e de outros investigados foi determinada pelo juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal no Rio de Janeiro. Segundo as investigações, valores oriundos dos fundos de

pensão eram enviados para empresas no exterior, gerenciadas por um operador financeiro. As remessas, apesar de aparentemente regulares, referiam-se a operações comerciais e de prestação de serviços inexistentes.

Ainda segundo a PF, depois de receber os recursos desviados, o operador financeiro pulverizava o dinheiro em contas de

doleiros também no exterior, e eles disponibilizavam os valores em espécie no Brasil para suposto pagamento de propina.

Na terça-feira (15) da semana passada, Mendes também mandou soltar o empresário Milton Lyra, outro investigado na operação. Em seguida, o ministro concedeu *habeas corpus* para mais quatro investigados. (Agência Brasil)

## PGR denuncia Fernando Pimentel por caixa 2

A Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT), por falsidade ideológica para fins eleitorais e ocultação de valores de caixa 2 na prestação de contas de sua campanha de 2014.

A denúncia foi oferecida em março, mas teve o sigilo retirado somente agora pelo relator do caso do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Herman Benjamin. Trata-se da quarta acusação contra Pimentel, proveniente da Operação Acrônimo, que apura um suposto esquema de lavagem de dinheiro para campanhas eleitorais.

Segundo a denúncia, assinada pelo vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia, Pimentel montou uma "estrutura paralela de arrecadação de fundos e custeio de despesas" na campanha de 2014.

Nesta acusação mais recente, o governador é acusado de receber R\$3,2 milhões via caixa 2 de dois grupos econômicos

## Maia diz que TSE extrapolou ao "legislar" sobre Fundo Eleitoral

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), criticou na quarta-feira (23) a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre a distribuição dos recursos do Fundo Eleitoral. Segundo Maia, embora tenha ido na direção certa, o TSE usou o instrumento legislativo, tarefa que cabe ao Congresso Nacional.

Na terça-feira (22), o TSE decidiu que 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha deverão ser reservados para candidaturas femininas e que o mesmo percentual seja aplicado para o tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV. Além disso, na hipótese de acúmulo de candidaturas superior ao mínimo de 30%, o repasse dos recursos do fundo e a distribuição do tempo de propaganda devem ocorrer na mesma proporção.

"É uma decisão meritória, que vai na linha certa, mas o instrumento foi errado. O TSE legislou. E legislar cabe ao Congresso Nacional. Nós não podemos, [mesmo] com boas ideias, gerar precedentes para que amanhã os tribunais sejam usados para legislar sobre temas não tão populares assim", afirmou Maia.

"O ativismo de ontem do TSE foi claro, e isso acaba gerando uma insegurança jurídica para todos", afirmou o presidente da Câmara, ao participar da Marcha dos Prefeitos, que reúne até esta quinta-feira (24), em Brasília, representantes de mais 7 municípios.

Maia também falou também sobre o andamento de pautas que considera essenciais para os prefeitos, como, por exemplo, a votação da Lei de Licitações. Segundo o deputado, o assunto deve entrar na pauta da Câmara nas próximas semanas. (Agência Brasil)

Ajuste da reforma trabalhista deve estar pronto em 15 dias, diz Yomura

O ministro do Trabalho, Helton Yomura, disse na quarta-feira (23) que as medidas de ajustes para dar mais segurança jurídica à reforma trabalhista devem ser apresentadas em até 15 dias pelo seu ministério. O objetivo é que os ajustes não necessitem de apresentação por projeto de lei. "Estou elaborando outras medidas em conjunto com a consultoria jurídica do Ministério do Trabalho e espero fazer o naquilo que for possível e não no cossite de reserva legal, ou seja, de passar pelo Congresso", disse o ministro. Yomura acrescentou que o processo se dará com "transparência e moderação, para passar segurança jurídica nas relações do trabalho". Yomura acredita que uma maior segurança jurídica é o que fará "o investidor se sentir otimista, trazer investimento e gerar empregos no país". Desde o dia 24 de abril, pontos que resolviam questões polêmicas ou omissões da reforma trabalhista incluídos na Medida Provisória (MP) 808/17 perderam a validade. O Congresso não transformou a medida em lei.

passar pela Câmara, o texto da reforma trabalhista foi aprovado no Senado. A época, se o texto fosse modificado pelos senadores, a proposta teria que voltar à Câmara. Para que isso não ocorresse, o senador Romero Jucá (MDB-RR), líder do governo na Casa, garantiu que os pontos mais polêmicos questionados pelos senadores seriam alterados por meio de medida provisória.

**Pontos polêmicos** A medida provisória deixava claro que as mudanças da lei se aplicavam, na integralidade, aos contratos de trabalho vigentes. Além disso, ela tratava de polêmicas como, por exemplo, contrato intermitente, negociação coletiva, jornada 12 x 36 e atividade insalubre desenvolvida por gestantes e lactantes. Com a perda de validade da MP, voltam a valer as regras anteriores.

O texto definia que valores de indenização por dano moral deveriam ter como referência o teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social (hoje em R\$ 5,6 mil). Agora, o limite deve ser o último salário contratual do empregado — até

três vezes, quando a ofensa é de natureza leve e, nos casos gravíssimos, podendo alcançar 50 vezes. Também deixa de ser obrigatória a necessidade de acordo ou convenção coletiva para a jornada 12 x 36 horas: a Lei 15.467/17 permite a prática mediante acordo individual escrito.

A reforma trabalhista não mais impede que grávidas atuem em atividade insalubre, enquanto a MP determinava o afastamento da funcionária durante toda a gestação. Outro ponto diz que, quando um profissional autônomo é contratado, deixa de existir impedimento para cláusula de exclusividade. Com a perda de validade da MP, também acaba com a quarentena de 18 meses para o empregado celetista demitido retornar à mesma empresa com outro contrato, na modalidade de exclusividade.

A não aprovação da medida também acaba com a garantia de que a gorjeta não pertence aos patrões e sim aos empregados. A regra, que determinava inclusive o valor recebido pelo trabalhador como gorjeta deveria ser anotado na carteira de trabalho, passa a não existir mais.

**Entendimentos distintos** O texto da reforma trabalhista tem sido alvo de controversias. A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), por exemplo, considera que a Lei 15.467/2017, da reforma trabalhista, só deve valer para processos e contratos iniciados após o dia 11 de novembro de 2017, data em que as novas medidas entraram em vigor.

Outro posicionamento tomado pela associação é relativo aos acordos coletivos. A Anamatra também considerou inconstitucionais a previsão legal que diz que o percentual de insalubridade pode ser diminuído por norma coletiva e também o artigo que aponta que jornada e repouso não se dizem respeito à saúde e à segurança do trabalhador. Para a associação, não é possível que acordos se sobreponham às leis existentes — o chamado negociado sobre o legislado — em relação a essas questões, exatamente por se tratar de temas relacionados à saúde e segurança do trabalho, que não podem estar disponíveis para negociação. (Agência Brasil)

Moro determina prisão do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares

O juiz Federal Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal em Curitiba, determinou a prisão do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares, na Operação Lava Jato. A medida foi tomada após a decisão na quarta-feira, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), sediado em Porto Alegre, que rejeitou o último recurso em segunda instância e determinou a execução provisória da pena de seis anos de prisão em regime fechado pelo crime de lavagem de dinheiro. Ele cumprirá a pena no Complexo Médico-Penal (CMP), localizado em Curitiba, região metropolitana de Curitiba, onde o juiz Sérgio Moro já condenou Delúbio Soares por condenado a cinco anos de prisão por Moro na investigação da 2ª fase da Lava Jato, que

apuro suspeita de fraude em um empréstimo realizado entre o pecuarista José Carlos Bumlai e o Banco Schahin. Segundo o Ministério Público Federal (MPF), a dívida foi quitada por meio da contratação do Grupo Schahin para operação do navio-sonda Vitória 10.000. O contrato custou à Petrobras US\$ 1,6 bilhão. A investigação apontou Delúbio como solicitante do empréstimo pelo PT. Após a condenação, a defesa e o Ministério Público recorreram ao TRF, que aumentou de cinco para seis anos a pena do ex-tesoureiro. Na sessão desta tarde, ao julgar o último recurso contra a condenação, a Otavira firmou entendimento que não há contradições capazes de anular a sentença de condenação. (Agência Brasil)

Postos de São Paulo estão sem receber combustíveis, diz sindicato

O presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo, José Alberto Paiva Gouveia, informou que, desde o início desta quarta-feira (23), os postos de abastecimento do estado não receberam nenhum tipo de combustível.

Em média, este que para operar por dois ou três dias. Sobre a restrição de combustível", afirmou Gouveia. Ele disse acreditar em um desfecho rápido da paralisação dos caminhoneiros e que não espera uma corrida aos postos de combustível. "Torçamos para a paralisação não se prolongar e, por en-

quanto, não enxergamos uma corrida aos postos." Sobre a possibilidade de redução dos impostos que incidem sobre os combustíveis, especialmente o óleo diesel, Gouveia ressaltou que ainda não é possível ter ideia do impacto da medida para o consumidor final. "Estamos aguardando o po-

sicionamento das distribuidoras, quando começamos a receber novamente o produto. Não consigo precisar uma redução de preços nas bombas, porque é uma decisão de cada dono de posto. Vamos acompanhar, mas ainda não sei precisar se vai redução [de preço] ou de quanto será", acrescentou Gouveia. (Agência Brasil)

Condenado no mensalão tucano, Azeredo se entrega à Polícia de Minas

O ex-governador de Minas Gerais Eduardo Azeredo se entregou às 14h50 de quarta-feira (23) à Polícia Civil do estado. Segundo a assessoria do Gabinete da Polícia Civil, Azeredo se apresentou espontaneamente à Delegacia Sul de Belo Horizonte, que fica no bairro Santo Antônio, após negociação entre sua defesa e a polícia. Ele estava acompanhado de advogados.

Na terça-feira (22), o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJM) negou o último recurso apresentado pela defesa do ex-governador e ex-senador por Minas Gerais e determinou sua prisão imediata. O tucano foi condenado pelos crimes de peculato e lavagem de dinheiro pela primeira vez em dezembro de 2015, quando foi sentenciado a 20 anos e 10 meses de prisão por participação no chamado mensalão tucano.

De acordo com a Secretaria de Administração Prisional (Seap), o ex-governador será encaminhado à Academia de Bombeiros Militar (ABM) para cumprimento do mandato de prisão. "Conforme decisão judicial, em virtude do cargo exercido, Eduardo Azeredo ficará em uma sala de Estado Maior. O local tem 27 metros quadrados, possui uma cama e uma mesa de apoio e um banheiro com chuveiro elétrico. O ex-governador ficará sob custódia da Secretaria de Estado de Administração Prisional, com escolta de agentes penitenciários", informou, em nota, a Seap. A secretária acrescentou que Azeredo terá direito a quatro refeições diárias, com cardápio supervisionado por nutricionistas do sistema prisional. Ele poderá receber visitas, desde que previamente cadastradas pela Superintendência de Atendimento ao Indivíduo Privado de Liberdade da Seap. Antes de se apresentar, Azeredo chegou a ser considerado foragido da Justiça pela Polícia Civil de Minas Gerais, que, desde terça-feira (22), tentava cumprir o mandato de prisão expedido pelo TJMG. (Agência Brasil)

STF mantém validade de cobrança patrona para Previdência rural

Por 7 votos a 3, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na quarta-feira (23) manter a validade da cobrança da contribuição ao Fundo do Seguro do Trabalhador Rural (Funtrabal) imposto cobrado sobre a receita bruta da produção dos empregadores rurais. Parte do valor arrecadado com o Funtrabal é usada pelo governo federal para financiar os benefícios previdenciários dos trabalhadores rurais, como auxílio-doença e aposentadoria.

O julgamento foi motivado pela decisão da Corte que, em março do ano passado, julgou constitucional uma lei de 2001 que tornou obrigatória a contribuição para o Funtrabal. Após a decisão, oito recursos do Instituto Brasileiro de Direito de Defesa de Produtores Rurais chegaram ao

tribunal para contestar o período de cobrança do imposto. Todos alegaram que a cobrança do tributo não poderia ser feita entre 2010 e março do ano passado, em função de outra decisão da Corte que declarou inconstitucional a criação do tributo por meio de lei ordinária. Dessa forma, as entidades pediram ao Supremo que fosse definido o período de cobrança, por entenderem que houve mudança na jurisprudência da Corte com a decisão de 2017.

Ao julgar o caso nesta tarde, a maioria dos ministros da Corte, seguindo voto de Alexandre de Moraes, entendeu que o Supremo não declarou o Funtrabal inconstitucional em 2017, mas tratou somente sobre a ilegalidade formal da lei que criou o tributo, ou seja, nunca houve mudança de entendimento a justificar a definição de um período de não incidência. Além disso, o ministro afirmou que a concessão do pedido de definição do período de cobrança seria uma anistia e feriria a boa-fé de quem pagou os impostos desde a sanção da lei. A controvérsia foi provocada em função de liminares concedidas para suspender a cobrança para alguns produtores.

pequenos produtores que contribuíam? "Aqueles que cumpriram a legislação, eles terão que ter seu dinheiro de volta", indagou o ministro. Acompanham o relator, os ministros Luis Roberto Barroso, Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Luiz Fux, Ricardo Lewandowski e a presidente, Cármen Lúcia. Rosa Weber e Marco Aurélio ficaram reticentes na votação e entenderam que o imposto deveria ser cobrado a partir de 30 de março de 2017, quando o STF pacificou o tema e decidiu pela validade do Funtrabal. A decisão terá impacto em 20 mil processos que estavam suspensos no Judiciário e aguardavam a manifestação da Corte. (Agência Brasil)

tribunal para contestar o período de cobrança do imposto. Todos alegaram que a cobrança do tributo não poderia ser feita entre 2010 e março do ano passado, em função de outra decisão da Corte que declarou inconstitucional a criação do tributo por meio de lei ordinária. Dessa forma, as entidades pediram ao Supremo que fosse definido o período de cobrança, por entenderem que houve mudança na jurisprudência da Corte com a decisão de 2017.

Ao julgar o caso nesta tarde, a maioria dos ministros da Corte, seguindo voto de Alexandre de Moraes, entendeu que o Supremo não declarou o Funtrabal inconstitucional em 2017, mas tratou somente sobre a ilegalidade formal da lei que criou o tributo, ou seja, nunca houve mudança de entendimento a justificar a definição de um período de não incidência. Além disso, o ministro afirmou que a concessão do pedido de definição do período de cobrança seria uma anistia e feriria a boa-fé de quem pagou os impostos desde a sanção da lei. A controvérsia foi provocada em função de liminares concedidas para suspender a cobrança para alguns produtores.

pequenos produtores que contribuíam? "Aqueles que cumpriram a legislação, eles terão que ter seu dinheiro de volta", indagou o ministro. Acompanham o relator, os ministros Luis Roberto Barroso, Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Luiz Fux, Ricardo Lewandowski e a presidente, Cármen Lúcia. Rosa Weber e Marco Aurélio ficaram reticentes na votação e entenderam que o imposto deveria ser cobrado a partir de 30 de março de 2017, quando o STF pacificou o tema e decidiu pela validade do Funtrabal. A decisão terá impacto em 20 mil processos que estavam suspensos no Judiciário e aguardavam a manifestação da Corte. (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

**MAC Portugal Empreendimentos Imobiliários Ltda.**  
CNPJ nº 22.254.033/0001-00 - Fone: 32.251.8114  
Extração da Ata de Reunião de Sócios Quinzenais de 22/05/2018  
Data, Hora e Local: 22/05/2018, às 11 horas, no sede da Assembleia Geral Ordinária, localizada no endereço: Rua...  
Presidência: Paulo Eduardo Gouveia...  
Secretaria: Belizário Aguiar...  
Assessoria: Antonio Carlos Zanzi e Paulo Eduardo Gonçalves.

**Massa Falida do Banco BVA S.A.**  
CNPJ/MF nº 22.254.138/0001-03 - NIRE: 35.300.520.202  
SEDE SOCIAL: Avenida Santa, número 2056, 9º andar, Campinas, SP, estado de São Paulo, CEP 13041-010.  
Ficam os atos da MASSA FALIDA DO BANCO BVA S.A. (MFBVA) convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 123 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que trata da sociedade por ações, localizada no endereço: Rua...  
Data: 26 de maio de 2018, às 14h00 horas, para tratar do seguinte ordem do dia: 1) Aprovar o balanço da MFBVA, bem como seu balanço de liquidação, conforme o balanço de liquidação da MFBVA, em razão de cessação parcial mencionada no item II supra; 2) 3) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 4) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 5) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 6) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 7) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 8) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 9) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 10) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 11) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 12) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 13) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 14) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 15) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 16) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 17) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 18) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 19) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 20) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 21) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 22) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 23) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 24) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 25) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 26) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 27) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 28) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 29) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 30) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 31) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 32) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 33) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 34) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 35) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 36) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 37) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 38) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 39) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 40) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 41) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 42) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 43) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 44) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 45) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 46) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 47) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 48) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 49) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 50) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 51) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 52) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 53) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 54) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 55) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 56) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 57) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 58) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 59) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 60) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 61) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 62) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 63) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 64) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 65) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 66) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 67) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 68) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 69) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 70) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 71) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 72) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 73) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 74) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 75) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 76) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 77) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 78) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 79) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 80) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 81) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 82) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 83) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 84) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 85) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 86) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 87) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 88) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 89) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 90) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 91) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 92) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 93) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 94) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 95) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 96) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 97) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 98) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 99) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 100) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 101) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 102) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 103) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 104) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 105) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 106) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 107) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 108) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 109) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 110) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 111) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 112) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 113) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 114) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 115) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 116) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 117) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 118) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 119) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 120) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 121) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 122) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 123) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 124) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 125) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 126) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 127) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 128) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 129) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 130) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 131) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 132) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 133) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 134) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 135) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 136) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 137) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 138) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 139) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 140) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 141) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 142) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 143) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 144) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 145) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 146) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 147) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 148) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 149) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 150) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 151) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 152) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 153) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 154) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 155) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 156) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 157) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 158) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 159) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 160) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 161) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 162) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 163) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 164) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 165) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 166) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 167) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 168) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 169) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 170) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 171) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 172) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 173) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 174) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 175) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 176) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 177) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 178) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 179) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 180) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 181) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 182) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 183) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 184) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 185) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 186) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 187) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 188) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 189) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 190) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 191) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 192) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 193) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 194) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 195) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 196) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 197) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 198) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 199) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 200) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 201) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 202) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 203) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 204) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 205) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 206) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 207) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 208) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 209) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 210) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 211) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 212) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 213) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 214) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 215) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 216) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 217) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 218) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 219) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 220) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 221) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 222) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 223) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cessação parcial mencionada no item II supra; 224) Autorizar e outorgar, em nome da MFBVA, a celebração de contrato de cess

# Definido o roteiro do Rallye Internacional 1000 Milhas

Concorrentes percorrerão 1.700 km em quatro dias, passando pelas mais famosas serras de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

Faltando 30 dias para a realização da 6ª edição do Rallye Internacional 1000 Milhas Históricas Brasileiras, os organizadores do MG Club do Brasil divulgaram o roteiro da prova regida pelas regras da FIA-Historic (Federação Internacional de Automobilismo) e homologada pela FIVA (Federação Internacional de Veículos Antigos).

A competição com percurso com cerca de 1.700 km será disputada em quatro dias, passando por algumas das mais belas e famosas serras dos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A prova começa na manhã do dia 20 de junho, partindo do Shopping Iguatemi, em São Paulo (SP), chegando na tarde do dia 23 de junho em Gramado (SP).

As atividades oficiais do 6º Rallye Internacional 1000 Milhas Históricas Brasileiras começarão na tarde de terça-feira, 19, quando todos os veículos participantes serão vistoriados e adesivados no estacionamento do Shopping Iguatemi, e os pilotos e navegadores terão um briefing com o Diretor de Prova, que distribuirá a planilha da prova.

"O trajeto do rally é sempre

realizado em estradas secundárias. Neste ano, mudamos o tradicional trajeto SP-RJ-MG-SP e estamos homenageando toda a região sul do Brasil", comenta Luis Cezar Ramos Pereira, Diretor de Prova do 6º Rallye Internacional 1000 Milhas Históricas Brasileiras.

## Roteiro desafiador e deslumbrante

No primeiro dia o rally de regularidade largará às 7 horas e seguirá pela via Castelo Branco em direção a Sorocaba, parando para almoço em um hotel em Capão Bonito (SP), cujo restaurante é em frente a uma pequena represa onde os competidores devem tomar fôlego para o trecho mais difícil de toda a 1000 Milhas, que é a Estrada do Rastro da Serpente.

Pouco utilizada e ligando o Estado de São Paulo ao Estado do Paraná, é um típico exemplo de estrada que no passado utilizou mulas para abrir caminho costeando as montanhas da Mata Atlântica – por isso o surgimento de mais de 1.450 curvas em pouco menos de 250 km até Curitiba. A chegada na capital paranaense é no maravilhoso Museu de Auto-



É previsto encontrar neblina em algumas serras do Rally 1000 Milhas Históricas

móveis Antigos, em frente ao Parque Barigui.

No dia seguinte os cerca de 50 competidores utilizando carros clássicos fabricados entre 1919 e 1980 descem a Serra da Graciosa, que faz jus ao nome pela paisagem deslumbrante, e foi a primeira estrada pavimentada com paralelepípedos do Estado até os anos 40, atravessando a Flora mais bem preservada da Mata Atlântica brasileira, em direção ao mar. O almoço será no lindo Iate Clube de Caiobá, onde os participantes poderão caminhar um pouco.

A parte da tarde inicia com a

travessia de cerca de 20 minutos por ferry-boat que liga Caiobá a Guaratuba, na divisa para o Estado de Santa Catarina, passando depois por Lauro Müller, Jaraguá do Sul e Pomerode, para descer a chamada Rodovia Alemã da Cerveja, onde há inúmeras casas de construção típica alemã, chegando no final da tarde no Hotel Sesc, em Blumenau.

No terceiro dia a prova volta para a BR 101 e após Florianópolis e São José segue por 17 Km em direção às montanhas, para almoço em Santo Amaro da Imperatriz, local calmo e de águas termais, no Plaza Caldas da Imperatriz Resort, de reconhecida

ga gastronomia em um vale de belíssima fauna e flora.

Logo depois os participantes seguirão em direção a Tubarão, passando pela maravilhosa ponte estaiada e rumo a magnífica Serra do Rio do Rastro, que dá acesso ao planalto superior do Estado de Santa Catarina, subindo a quase dois mil metros. Esta serra é um dos patrimônios brasileiros – estrada de rara beleza e de curvas em forma de grampo de cabelo, chegando no final da tarde em São Joaquim. Os carros ficarão expostos na Praça Central da cidade, que promete temperaturas abaixo de zero graus centígrados.

No quarto e último dia, já no sábado (23), saída em direção a Bento Gonçalves (RS), com parada na linda Vinícola Valduga, no Vale dos Vinhedos, com sua culinária típica italiana, regada a vinhos, muito deles premiados no exterior. Após o almoço o comboio de veículos históricos segue para Gramado, cidade cheia de atrações e passeios juntamente com Canela, local de chegada do Rally Internacional 1000 Milhas Históricas Brasileiras.

"As paisagens de todo o ro-

teiro vão deslumbrar os fotógrafos e cinegrafistas que cobrirem a prova. Será uma visita às serras mais lindas do Brasil, com os mais icônicos veículos históricos que temos. Estamos aliando a competição com turismo, história, gastronomia e entretenimento", encerra Eduardo Lambiasi, presidente do MG Club do Brasil.

O Rallye Internacional 1000 Milhas Históricas Brasileiras é uma realização do MG Club do Brasil, com apoio institucional da Federação Brasileira de Veículos Antigos (FBVA) e da Associação Brasileira de Imprensa Automotiva (Abiauto). O evento e seus participantes apoia as ações da campanha Maio Amarelo.

Os interessados podem se inscrever até o dia 8 de junho, na Secretaria do MG Club do Brasil, de 3ª a 6ª feira, das 14h às 18h, pelo e-mail secretariamg@terra.com.br, ou pelo telefone (11) 3673-5065.

# Brasileiro de Rally de Velocidade: Mineiro Victor Corrêa corre em Erechim (RS)

Piloto de Alfenas terminou em terceiro na primeira etapa, mas abandonou a segunda



A largada promocional em Erechim deve reunir mais de 15 mil pessoas

Quarto colocado no Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade, o mineiro Victor Corrêa (Unifenas) ao lado do navegador catarinense (Itajaí) Maicol Souza irá participar neste final de semana (25 a 27/5) da 21ª edição do Erechim Rally Brasil, a maior e mais importante prova de rali de velocidade do País, que será disputada na região de Erechim, no Rio Grande do Sul.

"Erechim é um rally muito famoso e com um longo trajeto. Vai ser uma experiência muito legal andar nessa prova tão tradi-

cional", comentou o piloto de Alfenas, no sul de Minas Gerais.

Esta prova tem a importância de ser válida pelo Campeonato Sul-americano, Brasileiro e Gaúcho. Por isso, já tem 55 carros inscritos, sendo 18 estrangeiros, provenientes do Paraguai, Argentina, Uruguai e Bolívia, para cumprir 164,54 km cronometrados, sendo 104,68 km no sábado (26) e 59,86 km no domingo (27).

A programação começa já na quinta-feira (24), quando mais de 15 mil pessoas são esperadas na Praça da Bandeira para a

Largada Promocional às 19 horas, onde todos os competidores inscritos vão ser apresentados junto a seus carros.

Nesta edição a maioria das Especiais terão trechos novos em relação aos anos anteriores, mas outros serão mantidos, em lugares com apelo turístico, como o Vale do Dourado, totalizando 13 Especiais, com 164,54 quilômetros de trechos cronometrados. As Especiais serão todas em estradas de terra, passando pelos municípios de Erechim, Barão de Cotegipe e Paulo Bento, além da pista do Parque da

Accie, onde acontecerão os Super-primos, como o de sexta-feira (25), a partir das 18h38, e o de sábado (26), às 14h18.

Único representante de Minas Gerais na categoria RCS, Victor Corrêa (Unifenas) das primeiras etapas e quer adotar uma postura mais tranquila nesta segunda rodada dupla. "Nesse rally seremos mais conservadores. O objetivo vai ser chegar ao final e pontuar", avisa o representante da Unifenas, que pontuou apenas na primeira etapa do Brasileiro, ao terminar em terceiro.

# Brasil vence Argentina e consegue quarta vitória na Liga das Nações

A seleção brasileira feminina de vôlei conseguiu a quarta vitória na Liga das Nações. O time do treinador José Roberto Guimarães venceu, na quarta-feira (23), a Argentina por 3 sets a 0 (25/9, 25/21 e 25/14), no Baskent VB Hall, em Ancara, na Turquia. Ainda hoje pelo grupo das brasileiras, a Turquia duelará com a República Dominicana.

O resultado colocou o Brasil em terceiro lugar na classificação geral, com 12 pontos (quatro resultados positivos e um negativo). Os Estados Unidos lideram, com 13 pontos, seguidos

pela Sérvia, com 12. O Brasil encerrará a participação na segunda semana da Liga das Nações às 8h (horário de Brasília) desta quinta-feira (24) contra a República Dominicana. O SporTV 2 transmitirá ao vivo.

A oposta Monique, que começou o duelo como titular, se destacou e foi a maior pontuadora do confronto, com 16 pontos. As pontueiras Amanda e Drussyla, com 12 e 10 pontos, respectivamente, também pontuaram bem pelo Brasil. Pelo lado da Argentina, a atacante Rodríguez marcou oito pontos. No final do confronto, a

oposta Monique elogiou a concentração das brasileiras no duelo contra a Argentina.

"Foi a nossa quarta vitória na competição. Entramos bem concentradas na partida e a maioria do time jogou e ganhou ritmo, o que é importante em uma competição longa como a Liga das Nações. Agora vamos focar no nosso duelo contra a República Dominicana", disse Monique.

O treinador José Roberto Guimarães comentou sobre o duelo contra a Argentina e falou sobre a expectativa para o próximo confronto do Brasil.

"Começamos a partida concentrados e podemos dar ritmo de jogo para algumas jogadoras. Agora vamos estudar a República Dominicana que é um time difícil de se enfrentar com um potencial de ataque grande. Elas têm uma jogadora que atuou no Brasil, a Peña, que conhece as nossas jogadoras. Vamos precisar ter uma atenção especial com ela e a Martínez. A nossa relação entre o bloqueio e a defesa tem que continuar em evolução assim como uma melhora no nosso posicionamento", analisou José Roberto Guimarães.



Drussyla marcou 10 pontos

## VIAJENA E CORRIDA

SP 10.06

Dübai

SÉRIE DELTA

Dübai